



Ata da 11ª Reunião entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF, com a finalidade de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se no Edifício Sede da Embrapa, situado no Parque Estação Biológica - PqEB, s/n, Plano Piloto, Brasília/DF, com a finalidade de prorrogar o Acordo Coletivo de Trabalho vigente no período de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, os Senhores ANTONIO NILSON ROCHA, membro da comissão de negociação designada pelo Presidente da Embrapa pela Portaria nº 1271, publicada no BCA nº 27 de 21 de maio de 2018, e o Senhor CARLOS HENRIQUE GARCIA, presidente do SINPAF. As partes acordam, neste momento, a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, na sua integralidade, até o dia 31 de janeiro de 2019. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.



EMBRAPA



SINPAF